



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1875/2003

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 931/95, com as alterações das Leis n.940/96, 1.116/2000 e 1131/2001;

CONSIDERANDO que alguns membros do Conselho solicitaram afastamento sem que houvesse formal substituição; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o mandato do Conselho expirou-se em 09 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar composto dos membros titulares e suplentes a seguir discriminados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Reinaldo Antonio Molitor

Suplente: *Edna Bernardino de Souza Ribeiro*

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Adenilson Alberto de Oliveira

Suplente: *Ricardo Antonio Castagnaro*

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Maria Cristina Araújo

Maria Aparecida Saggin

Suplentes: Eliana Pavan da Silva Rodrigues

Patricia Kruppa Villani Ghellardi

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Benedito Leme

Rosecler Canato Felipe Godoi

Suplentes: Nilza de Melo

Maria Blanca Pires



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

MEMBRO DE OUTRO SEGMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Carlos Alberto Nossa de Freitas

Suplente: Renato Subirá

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho de Alimentação Escolar será exercido gratuitamente, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1613/2001.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
14 de abril de 2003.

~~ABEL PEDRO RIBEIRO~~
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos